



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
**Poder Legislativo**

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

**Secretaria de Finanças**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

(Art. 15 a 17 LRF)

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE AÇESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.**

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I do Art. 16 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a contratação da empresa MICHEL ALVES PEREIRA - ME, especializada em assessoria e consultoria contábil para o setor público, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação em serviços de natureza obrigatórios.

São Félix do Xingu-PA, 6 de fevereiro de 2023.

---

**MAGNO SILVA DE SOUSA**  
Diretor Financeiro